



**EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA
PROCESSO Nº 0066/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013
DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO PARA
AUDITÓRIO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA.**

01. PREÂMBULO.

- 1.1** - De conformidade com o disposto no Processo nº. **0066/2013**, a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba por solicitação da Diretoria de Operações Técnicas, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto nesta EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA o **Pregão Eletrônico Nº. 001/2013**, em epígrafe.
- 1.2** - A presente licitação é do tipo menor preço e se processará de conformidade com este Edital e pela Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 14.575, de 05/09/05 e Lei Complementar 123/2006 neste ato intitulada LEI.
- 1.2.1** – Este certame utiliza-se do aplicativo “**licitações**”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme convênio de cooperação técnica.
- 1.2.2** – A abertura das **PROPOSTAS ELETRÔNICAS** será às **10:00 horas do dia 12/08/2013**, em conformidade com os itens deste edital.
- 1.3** - As propostas serão enviadas por meio eletrônico através de data estipulada no site do Banco do Brasil.
- 1.4** - As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pela Coordenadoria de Compras da EMPTS, por Paula Aparecida Vieira (Coordenadora de Compras), Avenida Itavuvu, nº 11.777, térreo, auditório 2. Comunicações pelo telefone (15) 3316-2323, Internet através do site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, correspondência: endereçar à EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, ATENÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, Avenida: Itavuvu, nº. 11.777, Sala TO 03, Distrito Industrial Norte, CEP: 18078-005, SOROCABA – SP
- 1.4.1** - A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA não se responsabiliza por documentos enviados pelo correio e não entregues em tempo hábil na Coordenadoria de Compras.

✓ Pregoeiro responsável: Paula Aparecida Vieira.

Equipe de Apoio:



- ✓ Walter Alexandre Previato
- ✓ Manoel Messias Marin Videira

1.6 – Que na impossibilidade destes, atuarão como suplentes os demais funcionários também designados por meio da Resolução EMPTS nº. 004/2013.

1.7 – Integram este edital o seguinte anexo:

- **Anexo I:** Folha Proposta contendo o rol de equipamentos a serem adquiridos, com descrição quantidades e referência.

02. OBJETO DA LICITAÇÃO.

2.1 - Visa a presente licitação aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para o auditório do Parque Tecnológico de Sorocaba, conforme folha proposta anexa.

03. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

3.1 – Entregar os equipamentos na Avenida Itavuvu nº. 11.777, Distrito Industrial Norte, das 08h30 às 16h00 horas, de segunda à sexta-feira, **20 (vinte) dias** após o recebimento da carta contrato.

3.1.1 – A licitante vencedora poderá propor prazo diverso do indicado no item anterior, podendo ser aceito ou não pela Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba..

3.1.2 – A EMPTS comunicará previamente quaisquer alterações na programação de entrega, quanto às quantidades ou demais aspectos previstos.

3.2 – A critério exclusivo da EMPTS, poderão ser tolerados atrasos na entrega dos equipamentos se ocorrerem motivos relevantes que os justifiquem.

3.3 – Entregar os equipamentos de acordo com a qualidade, características, e marca apresentada na proposta e constante da carta contrato, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba..

3.4 – Qualquer alteração deverá ser comunicada à EMPTS, através de ofício, para aprovação ou concordância da Empresa.

3.5 - A EMPTS rejeitará, no todo ou em parte, os equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações deste edital.



- 3.6 - As quantidades inicialmente previstas poderão sofrer alterações, a maior ou a menor, dentro dos limites legais permitidos.

04. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 4.1 – O pagamento será feito **30 (trinta) dias** após a entrega total e a apresentação do Documento Fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável, através de conta bancária devidamente cadastrada na Coordenadoria Financeira e Contábil, valendo como recibo o comprovante do depósito.
- 4.1.1 – Além do arquivo eletrônico do documento fiscal, a licitante vencedora deverá encaminhar o mesmo (NFe) impresso a ser entregue juntamente com os equipamentos.
- 4.1.2 – O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail: nfe@empts.com.br.
- 4.1.3 - O vencimento do Documento Fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto e não da emissão do mesmo.
- 4.2 - O pagamento deverá ser aguardado em carteira, nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64.
- 4.3 - Deverá constar no documento fiscal o nº. do **CPL 0066/2013, nº. do empenho, bem como Banco, nº. da Conta Corrente e Agência Bancária**, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.
- 4.4 - A EMPTS reserva-se o direito de descontar do pagamento devido, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.
- 4.5 - Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- 4.6 - Por eventuais atrasos de pagamentos não ocasionados pela licitante vencedora, a EMPTS pagará juros de 0,48% (zero, quarenta e oito por cento) ao mês calculado entre a data do vencimento da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento.

05. DO PROCEDIMENTO.

- 5.1 – Este pregão eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da internet, com as condições de segurança –criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
- 5.2 – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro e equipe de apoio indicado pela Coordenadoria de Compras, operadores do sistema do Pregão Eletrônico.



06. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1** – Os interessados em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.
- 6.2** – Ficam impedidas de participar deste Pregão Eletrônico as empresas:
 - 6.2.1** – Suspensas nos seus direitos de licitar na Prefeitura de Sorocaba;
 - 6.2.2** – Declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal;
 - 6.2.3** – Em regime de falência, concordata ou recuperação judicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores;
 - 6.2.4** – Contratados pela Administração Pública, sendo eles dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos da licitante interessada;
 - 6.2.5** – Cooperativas de Trabalho;
 - 6.2.6** – Em regime de Consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

07. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1** – Para participar do pregão eletrônico a licitante deverá:
 - 7.1.1** – Dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediados no País.
 - 7.1.2** – Credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
 - 7.1.3** – Apresentar em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da licitante, cópia do respectivo estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
 - 7.1.4** – Ter a sua chave de identificação e a senha válida por 01 (um) ano para serem utilizadas em qualquer pregão eletrônico.
 - 7.1.5** – Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A e a EMPTS a responsabilidade por eventuais danos decorrente de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.



- 7.1.6** – Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 7.1.7** – Digitar senha pessoal e intransferível do representante credenciado e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.
- 7.1.8** – Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas no edital.
- 7.1.9** – Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

08. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES.

- 8.1** – As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e a EMPTS fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.
- 8.2** – Para efetuar seus lances as licitantes deverão estar conectadas ao sistema, para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento ficando registrado o horário e valor.
- 8.3** – Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.
- 8.4** – Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.5** – As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.
- 8.6** – Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.
 - 8.6.1** – Se a desconexão persistir por tempo superior a cinco minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão.



- 8.7** – O fechamento da etapa de lances ocorrerá mediante aviso emitido pelo sistema que dará início ao período aleatório de tempo de até trinta minutos. A sessão será automaticamente encerrada.
- 8.7.1** – O pregoeiro poderá encerrar facultativamente a sessão, mediante aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos.
- 8.7.2** - Antes de anunciar a vencedora, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.
- 8.8** – Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada, da decisão do pregoeiro de aceitar o lance de menor valor.
- 8.9** – As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas verificadas pelo Pregoeiro, para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

09. DA PROPOSTA.

9.1 - A PROPOSTA deverá obedecer aos seguintes critérios:

9.1.1 – Proposta eletrônica:

- 9.1.1.1** – O preço total em real, por lote, nele inclusa as despesas com frete, ajudantes, impostos e outros que porventura possam ocorrer.
- 9.1.1.2** – As marcas dos equipamentos deverão ser obrigatoriamente especificadas, sob pena de desclassificação.
- 9.1.1.3** – É vedada a identificação da licitante sob pena de desclassificação.

9.1.2 – Proposta escrita a ser enviada pela licitante vencedora:

- 9.1.2.1** – Proposta em papel timbrado da licitante, carimbada e assinada (não podendo ser assinatura digital), contendo, identificação do lote, preços unitários e totais;
- 9.1.2.2** – Descrição técnica e/ou catálogo;
- 9.1.2.3** – Indicar garantia, conforme folha proposta anexa;
- 9.1.2.4** – Agência Bancária e nº. da Conta Corrente, para pagamento.



9.1.2.5 – Número de telefone, fax e e-mail para envio de correspondências.

10. DA VALIDADE DA PROPOSTA.

10.1 - O prazo de validade do compromisso assumido é de **60 (sessenta) dias** corridos da data de apresentação da proposta de preços.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA.

11.1 – Esta licitação é do tipo menor preço por lote e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

11.2 – Se a proposta ou lance de menor valor estiverem em desacordo, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento, se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências do Edital.

11.3 – Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registradas em ata e publicados pelo sistema.

12. DA HABILITAÇÃO.

12.1 – Apresentar 02 (dois) dias úteis após declarado vencedor, na Coordenadoria de Compras de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas, os documentos referente a proposta escrita e os documentos referente a habilitação, **em envelope fechado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:**

**PREGÃO Nº. 001/2013 – CPL Nº. 0066/2013
“HABILITAÇÃO E/OU PROPOSTA”
PREGOEIRA: PAULA APARECIDA VIEIRA**

12.1.1 - Habilitação jurídica: (art. 28 da Lei 8.666/93)

- a) Registro Comercial, em se tratando de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de



Sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, de conformidade com a Lei em vigor;

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, de conformidade com a Lei em vigor;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, de conformidade com a Lei em vigor.

Obs: O objeto social da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

12.1.2 - Regularidade Fiscal: (art. 29 da Lei 8.666/93)

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c) Prova de regularidade do INSS através de certificado atualizado ou obtido via Internet utilizando-se www.mpas.gov.br, tendo em vista que a aceitação da Certidão está condicionada a verificação de sua validade pela Internet, observando-se a finalidade para a qual foi emitida.

12.1.2.1 - Serão aceitas certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

12.1.3 - Qualificação econômico-financeira: (art. 31 da Lei 8.666/93)

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) Prova de possuir capital social registrado não inferior a **10% (dez por cento)** do valor total arrematado, comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral, Contrato Social ou da alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial ou órgão equivalente.



12.1.4 – Qualificação Técnica: (art. 30 da Lei 8.666/93)

- a) Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa, compatíveis ao objeto desta licitação, devendo nele constar os dados do tomador do serviço (razão social, CNPJ, endereço, telefone para contato).

12.1.5 – Outras Comprovações

- a) Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta EMPTS aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias contados de sua expedição.
- b) Se a licitante vencedora a executar o contrato for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- c) Os documentos necessários à habilitação mencionados no item 12 e subitens poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93.
- d) A licitante vencedora que deixar de apresentar os documentos exigidos no item 12 e subitens será considerada **INABILITADA**.

OBS: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 12 e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

12.1.6 – Documentos conforme item 9.1.2.

12.2 – Fazer prova de possuir capital social registrado e não inferior a 10% (dez por cento) do valor contratado comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral ou alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial.

12.3 - O não atendimento de alguma dessas exigências acarretará na desclassificação de sua proposta.

12.4 – Comissão Permanente de Licitação apreciará os recursos que houver e, caso o julgamento não seja reconsiderado, caberá a autoridade competente a decisão final.



13. DA GARANTIA.

13.1 - Substituir mediante “**Notificação**”, no prazo ali indicado, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto quando não obedecer às condições de qualidade ou estiver em desacordo com o aqui exigido.

13.2 - Se deixar de fornecer o objeto, por razões que der causa, fica a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, no direito de adquiri-lo de qualquer outra empresa, por conta exclusiva da licitante vencedora obrigando-a a cobrir todas as despesas não só do objeto, como de outras decorrentes, em razão de sua inadimplência.

14. DAS MULTAS E SANÇÕES.

14.1 - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a EMPTS aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia:

14.1.1 – Advertência.

14.1.2 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega dos equipamentos conforme item 3 e seus subitens.

14.1.3 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da carta contrato por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição imediata dos equipamentos que não estiverem de acordo com o aqui exigido.

14.1.4 - Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer cláusula.

14.1.5 - Decorridos os dez dias previstos nos itens 14.1.2 a 14.1.4, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a EMPTS a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

14.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 14.1 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EMPTS, por prazo de até 05 (cinco) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.



- 14.3** - A rescisão dar-se-á também, automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 incisos da LEI.
- 14.4** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 14.5** – O contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou dos seus sócios.
- 14.6** - A aplicação das penalidades supra mencionadas não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
- 14.7** - Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

15. RECURSOS FINANCEIROS.

- 15.1** - Os recursos financeiros correrão por conta da dotação vigente, a saber:
28.01.00 – 4.4.90.52. 6021.7000

16. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.

- 16.1-** A licitação será processada pelo Pregoeiro, da EMPTS.
- 16.2-** A EMPTS se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente Licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização. Poderá, também, ser anulada se ocorrer qualquer irregularidade no seu processamento ou julgamento.
- 16.3** - Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas, que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, eletronicamente, impugnações que serão recebidas até 02 (dois) dias úteis e esclarecimentos até 03 (três) dias úteis, sendo a contagem de ambos antes da data fixada para abertura da licitação. Pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos à Pregoeira Paula Aparecida Vieira via e-mail: compras@empts.com.br.
- 16.4** - A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que o proponente:



PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

Alexandre Beldi Netto

- a) Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.
 - b) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- 16.5** - A participação na presente licitação implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.

Sorocaba, 11 de julho de 2013.

**VITOR LIPPI
PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL
PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA**



**ANEXO I - FOLHA PROPOSTA CONTENDO O ROL DE EQUIPAMENTOS
A SEREM ADQUIRIDOS, COM DESCRIÇÃO QUANTIDADES E
MARCA DE REFERENCIA.**

DIRETORIA SOLICITANTE/ NOME: DOT – Diretoria e Operações Técnicas

FINALIDADE/MOTIVAÇÃO: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo para atender as necessidades dos auditórios do Prédio Núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

LOTE – 1 – PROJETORES E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtdd.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA 10.000 ANSI LUMENS COM HDMI E VGA (3D READY):</p> <p>TECNOLOGIA 3LCD, BRILHO 10.000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 5000:1, RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768), MÉTODOS DE PROJEÇÃO TETO / FRONTAL / TRASEIRO, ASPECTO 4:3 (SUPORTA 5:4, 16:9, 16:10), LENTE ZOOM E FOCO AUTOMÁTICO, F-N 1.65 - 2.51, FOCO 36 - 57.36 MM, ZOOM 1.0 - 1.61, LÂMPADA 340W UHE VIDA ÚTIL : 2500 H (MODO NORMAL) 3500 H (MODO ECONÔMICO), TAMANHO DA TELA 60 A 500", CORREÇÃO KEYSTONE VERTICAL : +/- 30° HORIZONTAL : +/- 20°, REPRODUÇÃO DE COR 24 BIT - 16.7 MILHÕES, CONEXÕES DE ENTRADA VGA (D-SUB 15 PIN) X 1 / VÍDEO COMPOSTO (BNC X 1) / S-VÍDEO (MINI DIN) X 1 / VÍDEO (BNC X 5) / HDMI X 2 / HARDWIRE REMOTE JACK X 1, COMPATIBILIDADE DE SINAIS DE VÍDEO NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM / HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, CONEXÃO PARA CONTROLE RJ-45 (INTERFACE DE REDE 10 / 100 MB) X 1 / RS-232 X 1 / USB (TIPO A) X 1 / USB (TIPO B) X 1 / OPCIONAL: COMPATIBILIDADE WIRELESS 802.11 B/G/N, SEGURANÇA TRAVA KENSINGTON / BARRA DE SEGURANÇA, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 50° C, DIRECT POWER ON/OFF SIM, VOLTAGEM BIVOLT - 100 - 240 V, PESO 22 KG, DIMENSÕES 534 X 734 X 167MM, RÚIDO 40 DB (MODO NORMAL) 35 DB (MODO ECONÔMICO), GARANTIA 3 ANOS / 90 DIAS LÂMPADA</p> <p>REFERÊNCIA: EPSON Z8255NL OU SIMILAR</p>	03		



02	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA 5.000 ANSI LUMENS COM HDMI E VGA (3D READY):</p> <p>PROJETOR 5000 LÚMENS, RESOLUÇÃO NATIVA 1024X768(XGA), TECNOLOGIA DLP 2CM, CONTRASTE 3.000:1, LEITURA PC-3D, PORTA USB, SISTEMA DE REDE COM FIO, LEITURA PC-3D (PC 3D READY), PORTA USB (USB PORT), CLOSED CAPTIONING, BLACKBOARD MODE, SISTEMA DE REDE COM FIO (WIRED NETWORKING), CORREÇÃO DELENTE (LENS SHIFT) VERTICAL, TECNOLOGIA 3 LC, BRILHO/LUMINOSIDADE 5.000 ANSI LUMENS, TAXA DE CONTRASTE 3.000:1, RESOLUÇÃO NATIVA 1024X768 PIXEL, VÍDEO COMPATIBILIDADE (HDTV) 720P, 1080I, 525I, 525P, 576P, 625I, 625P, 1125I.</p> <p>REFERÊNCIA: MITSUBISHI XD700U OU SIMILAR</p>	02		
03	<p>LENTE PARA VÍDEO PROJETO – (DEVE SER COMPATÍVEL COM PROJETO E DISTANCIA DE PROJEÇÃO DA TELA).</p> <p>REFERÊNCIA: EPSON ELP-LM07 3.66-5.66:1 OU SIMILAR</p>	03		
04	<p>SUPORTE COM REGULAGENS NA VERTICAL E HORIZONTAL</p> <p>SUPORTE TELESCÓPICO DE ATÉ 2M COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 15° ATRAVÉS DE ESFERA E HASTES MÓVEIS, PASSAGEM INTERNA PARA CABOS, PINTURA ELETROSTÁTICA, ISOLAMENTO ELÉTRICO, CANOPLA DE ACABAMENTO.</p> <p>REFERÊNCIA: PROJETELAS OU SIMILAR</p>	05		

TOTAL POR LOTE: R\$ _____



LOTE – 2 - TELAS

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtdd.	Valor Unitário	Valor Total
05	<p>TELA ELÉTRICA 127V, TENCIONADA COM BOTOEIRA, FORMATO 16:9 WIDE 300” (TELA COM TECIDO ESPECIAL HI-CONTRAST)</p> <p>TELA COM SISTEMA DE TENCIONAMENTO LATERAL, PERFIL INFERIOR, BORDA SUPERIOR, COM PELÍCULA HIGH CONTRAST 1.3, FORMATO WIDE SCREEN 16:9 DE 300”, MOTOR DE 127V COM REDUTOR DE VELOCIDADE, FIM DE CURSO, COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO OU BOTOEIRA, CASE DE ALUMÍNIO NA COR BRANCA COM PINTURA A PÓ.</p> <p>REFERÊNCIA: PROJETELAS 300-E1WT-1.2 OU SIMILAR</p>	01		
06	<p>TELA ELÉTRICA 127V, TENCIONADA COM BOTOEIRA, FORMATO 16:9 WIDE 200” (TELA COM TECIDO ESPECIAL HI-CONTRAST)</p> <p>TELA COM SISTEMA DE TENCIONAMENTO LATERAL, PERFIL INFERIOR, BORDA SUPERIOR, COM PELÍCULA HIGH CONTRAST 1.3, FORMATO WIDE SCREEN 16:9 DE 200”, MOTOR DE 127V COM REDUTOR DE VELOCIDADE, FIM DE CURSO, COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO OU BOTOEIRA, CASE DE ALUMÍNIO.</p> <p>REFERÊNCIA: PROJETELAS 200-E1WT-1.2 OU SIMILAR</p>	02		
07	<p>TELA ELÉTRICA 127V, TENCIONADA COM BOTOEIRA, FORMATO 16:9 WIDE 137” (TELA COM TECIDO ESPECIAL HI-CONTRAST)</p> <p>TELA COM SISTEMA DE TENCIONAMENTO LATERAL, PERFIL INFERIOR, BORDA SUPERIOR, COM PELÍCULA HIGH CONTRAST 1.3, FORMATO WIDE SCREEN 16:9 DE 137”, MOTOR DE 127V COM REDUTOR DE VELOCIDADE, FIM DE CURSO, COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO OU BOTOEIRA, CASE DE ALUMÍNIO.</p> <p>REFERÊNCIA: PROJETELAS 137-E1WT-1.2 OU SIMILAR</p>	02		

TOTAL POR LOTE: R\$ _____



LOTE – 3 VIDEO E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtdd.	Valor Unitário	Valor Total
08	MATRIZ DE VÍDEO VGA (8 IN VGA E 8 OUT VGA) MATRIZ DE VIDEO VGA 8 ENTRADAS POR 8 SAÍDAS VGA, OUTPUT LEVEL: VIDEO: 1.5VPP; VIDEO: 400MHZ; AUDIO: POWER CONSUMPTION: 100–240V AC, 23VA, CONTROLE POR BOTÕES EM PAINEL FRONTAL. REFERÊNCIA: KRAMER VP-8X8 OU SIMILAR	03		
09	MATRIZ HDMI (4 IN X 4 OUT) MATRIZ DE VIDEO HDMI, 4 ENTRADAS POR 4 SAIDAS FORMATO, RESOLUÇÃO 1080 LINHAS, BOTÕES DE OPERAÇÃO EM PAINEL FRONTAL COM DISPLAY LED DE 04 CARACTERES, LARGURA DE BANDA: UP, TO 1.65GBPS EM VOLTAGEM DE 100-240V AC, 50/60HZ, 21VA. REFERÊNCIA: KRAMER VS-44H OU SIMILAR	03		
10	SCALER DE HDMI P/ VGA (1 IN HDMI E 1 OUT VGA) CONVERSOR 01 ENTRADA HDMI PARA 01 AÍDA VGA 15 PINO E SAÍDA DE ÁUDIO CONECTOR RCA LEFT E RIGHT, RESOLUÇÕES EM: PC: VGA, SVGA, XGA, SXGA, UXGA, WXGA, WSXGA, 1280X800, WXGA+, SXGA+,1600X900,1080PRGB,HDTV:480P,576P,720P @50/60HZ,1080P @50/60HZ, 1080I @50/60HZ, CONTROLES POR BOTÕES EM PAINEL FRONTAL, FUNCIONAMENTO EM 5V COM USO DE FONTE BIVOLT E 860º DE CONSUMO. REFERÊNCIA: KRAMER VP-422 OU SIMILAR	03		
11	SCALER/CONVERSOR DE VÍDEO COMPOSTO OU S-VIDEO P/ VGA CONVERSOR 01 ENTRADA VGA,01 ENTRADA VIDEO COMPOSTO,01 ENTRADA VIDEO COMPONENTE,01 ENTRADA S-VIDEO E SAÍDA VGA 15 PINOS, RESOLUÇÃO VGA (640X480), SVGA (800X600), XGA (1024X768),SXGA (1280X1024), HDTV: 480P, 576P, 720P, 1080I, CONTROLES COM BOTÕES EM PAINEL FRONTAL, ALIMENTAÇÃO 12V DC 350MA. REFERÊNCIA: KRAMER VP-419XL OU SIMILAR	05		



12	SCALER DE VGA P/ HDMI (1 IN VGA E 1 OUT HDMI) CONVERSOR 01 ENTRADA VGA, 01 ENTRADA DESBALANCEADA DE ÁUDIO TIPO RCA E 01 SAÍDA HDMI, CONTROLES COM BOTÕES EM PAINEL FRONTAL, ALIMENTAÇÃO 12V DC 400MA. REFERÊNCIA: KRAMER VP-425 OU SIMILAR	06		
13	CÂMERA PROFISSIONAL TIPO SPEEDY DOME 550 LINHAS CCD 16X CÂMERA PROFISSIONAL SPEED DOME ANALÓGICA AUTOIRIS DE ¼ , ZOOM DE 12X ÓPTICO E 16X DIGITAL, ÂNGULO DE TORÇÃO 360°, ILUMINAÇÃO MÍNIMA DE 0.2LUX, 580 LINHAS DE RESOLUÇÃO TV, FUNÇÃO DAY & NIGHT HLC (HIGH LIGHT COMPENSATION), ALIMENTAÇÃO AC 24V E 1.1ª REFERÊNCIA: TEC VOZ TS01-PTZ12N OU SIMILAR.	04		
14	MESA CONTROLADORA PARA SPEEDY DOME MESA CONTROLADORA PANTILT SPEED DOME, BOTÕES NUMÉRICOS, CONTROLE DE ZOOM DENTRO E FORA, FOCO PRÓXIMO OU LONGE, ÍRIS ABERTA OU FECHADA, 03 EIXOS COM VELOCIDADE DE CONTROLE VARIÁVEL, CORPO DE ALUMÍNIO, TECLAS DE PLÁSTICO, ALIMENTAÇÃO 12VCC 500MA. REFERÊNCIA: TEC VOZ TBCN3R1 OU SIMILAR	03		
15	CÂMERA PROFISSIONAL TIPO SPEEDY DOME 580 LINHAS CCD 16X CÂMERA PROFISSIONAL SPEED DOME ANALÓGICA AUTOIRIS DE ¼ , ZOOM DE 12X ÓPTICO E 16X DIGITAL, ÂNGULO DE TORÇÃO 360°, ILUMINAÇÃO MÍNIMA DE 0.2LUX, 580 LINHAS DE RESOLUÇÃO TV, FUNÇÃO DAY & NIGHT HLC (HIGH LIGHT COMPENSATION), ALIMENTAÇÃO AC 24V E 1.1ª REFERÊNCIA: TEC VOZ TS01-PTZ12N OU SIMILAR.	01		



16	COMPUTADOR I7 3º GERAÇÃO COM GRAVADOR DE BLU-RAY COMPUTADOR NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I7 3º GERAÇÃO, 2.3GHZ, 6MB DE CACHE, 8GB DE MEMÓRIA DDR3, HD SATA DE 5400RPM E 1TB VRAM 2GB GEFORCE REFERÊNCIA: NEXT SHOP PC-I7 OU SIMILAR	01		
-----------	--	----	--	--

TOTAL POR LOTE: R\$ _____



LOTE – 4 AUDIO E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtdd.	Valor Unitário	Valor Total
17	<p>MESA DE SOM COM 32 CANAIS</p> <p>MESA DE SOM COM 32 CANAIS SENDO PELO MENOS 24 CANAIS PRÉ-AMPLIFICADOS E BALANCEADOS, EQ DE 3 BANDAS, EQ GÁFICO COM 9 BANDAS, SISTEMA ANTI-MICROFONIA, LEDS DE PICO DE SINAL, MUTE, MAIN MIX, CHAVES DE ROTEADOR NOS SUBGRUPOS, FUNÇÃO SOLO E PFL EM TODOS OS CANAIS, INSERTS EM TODOS OS CANAIS MONO E MAIN MIX, 4 SAÍDAS DE SUBGRUPO E SAÍDA MONO ADICIONAL COM FILTRO DE VARREDURA DAS BAIXAS FREQUÊNCIAS, 4 ENVIOS AUXILIARES POR CANAL: 2 FADERS DE PRÉ/PÓS SELECIONÁVEIS, 2 FADERS DE PÓS, SAÍDAS DO MAIN MIX BALANCEADAS, CONEXÕES XLR BANHADAS A OURO, SAÍDA DE FONE DE OUVIDO, FONTE BIVOLT INTERNA (100 – 240V~).</p> <p>REFERÊNCIA: BEHRINGER SX-3242FX OU SIMILAR.</p>	01		
18	<p>MESA DE SOM COM 16 CANAIS</p> <p>MESA DE SOM COM 16 CANAIS SENDO PELO MENOS 10 CANAIS PRÉ-AMPLIFICADOS E BALANCEADOS, EQ DE 3 BANDAS, EQ GRÁFICO COM 9 BANDAS, SISTEMA ANTI-MICROFONIA, LEDS DE PICO DE SINAL, MUTE, MAIN MIX, CHAVES DE ROTEADOR DE SUBGRUPOS, FUNÇÃO SOLO E PFL EM TODOS OS CANAIS, INSERTS EM TODOS OS CANAIS MONO E MAIN MIX, 2 SAÍDAS DE SUBGRUPO E SAÍDA MONO ADICIONAL COM FILTRO DE VARREDURA AS BAIXAS FREQUÊNCIAS, SAÍDAS DO MAIN MIX BALANCEADAS, CONEXÕES XLR BANHADAS A OURO, SAÍDA DE FONE DE OUVIDO, FONTE BIVOLT INTERNA (100-240V~)</p> <p>REFERÊNCIA: BEHRINGER X16222USB OU SIMILAR</p>	02		



19	<p>MICROFONE SEM FIO DE MÃO (TIPO BASTÃO)</p> <p>MICROFONE SEM FIO TIPO BASTÃO, SISTEMA SEM FIO PARA USO COM MICROFONE DE MÃO (HANDHELD), MICROFONE DINÂMICO COM TRANSMISSOR DE MÃO, CARDÍOIDE, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ E 15KHZ, PADRÃO SOLAR UNIDIRECIONAL, IMPEDÂNCIA NOMINAL 150 OHMS (300 OHMS REAIS), FILTRO ROLLOFF, SISTEMA SHOCK MOUNT, FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO CONTRA VENTO E POP, RECEPTOR COM 90 FREQUÊNCIAS EM UHF, MICROFONE DINÂMICO CARDÍOIDE PARA VOCAL, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 15KHZ, COM CABO XLR</p> <p>REFERÊNCIA: SHURE PGX24-BETA58 OU SIMILAR</p>	06		
20	<p>MICROFONE SEM FIO TIPO LAPELA</p> <p>MICROFONE DO TIPO LAPELA, CONDENADOR A ELETROTO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 60HZ A 20000HZ, PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE, IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: -44DBV/PA (3,3MV), RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: 70DB, 1KHZ A 1 PA, MÁXIMO SPL: 121DB (MÁXIMO NÍVEL DE PRESSÃO SONORA), ESCALA DINÂMICA: 97DB, RUÍDO DE SAÍDA:24DB TÍPICO, VOLTAGEM DE OPERAÇÃO RECOMENDADA:+5VDC, 10V MÁXIMO (PINO 2 PARA PINO 1), CABO:1,22M (48 POL.) DOIS CONDUTORES PROTEGIDOS, FAIXA DE TRABALHO: 75M, RESPOSTA DO CANAL DE ÁUDIO: 45HZ MÍNIMO, 15KHZ MÁXIMO, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: 0,5% TÍPICA, FAIXA DINÂMICA: >100DB, PONDERAÇÃO-A, TÍPICO, NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO: -10DBV MÁXIMO NA POSIÇÃO DE GANHO DE MICROFONE, +10 DBV MÁXIMO NA POSIÇÃO DE GANHO 0DB, +20 DBV MÁXIMO NA POSIÇÃO DE GANHO -10DB, FAIXA DE AJUSTE DE GANHO: 30 DB, SAÍDA DO TRANSMISSOR DE RF: 10MW TÍPICO.</p> <p>REFERÊNCIA: SHURE PG14BR/PG185 OU SIMILAR</p>	03		



21	<p>MICROFONE CARDIÓIDE COM FIO DE MÃO (TIPO BASTÃO)</p> <p>MICROFONE DO TIPO BASTÃO COM FIO DINÂMICO (BOBINA MÓVEL), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ A 16KHZ.</p> <p>PADRÃO POLAR: SUPERCARDIÓIDE, SIMÉTRICO AO EIXO E UNIFORME EM TODA A FAIXA DE FREQUÊNCIA, SENSIBILIDADE @ 1 KHZ, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO – 51 DBV/PA (2.6MV), IMPEDÂNCIA 150 OHMS (290 OHMS REAIS) – CLASSIFICADA COMO “LOW Z”, POLARIDADE: PRESSÃO POSITIVA NO DIAFRAGMA PRODUZ TENSÃO NEGATIVA NO PINO 2, EM RELAÇÃO AO PINO 3, CONECTOR: XLR MACHO PROFISSIONAL DE 3 PINOS, ADAPTADOR AJUSTÁVEL EM 180°, CONECTOR PADRÃO COMPATÍVEL COM PEDESTAIS DE MICROFONE PESO APROXIMADO EM: 278G.</p> <p>REFERÊNCIA: SHURE BETA58A OU SIMILAR</p>	03		
22	<p>CAIXAS DE SOM DE SOBREPOR</p> <p>DRIVER BASS DE 6 POLEGADAS POLYPLAS E 0,75 POLEGADAS TWEETER DOMO DE TITÂNIO LAMINADO, DE ALTO IMPACTO, MOLADOS RECINTO 88 DB DE SENSIBILIDADE, POTÊNCIA 125 WATTS MANIPULAÇÃO, AMPLIFICAÇÃO: PASSIVO, POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA 125 WATTS.</p> <p>REFERÊNCIA: JBL N26 OU SIMILAR</p>	02		
23	<p>CAIXA DE CONEXÕES DE ÁUDIO, VÍDEO, REDE E ENERGIA (CX DE MESA)</p> <p>CAIXA DE CONEXÃO MULTIMÍDIA PARA FIXAÇÃO EM MESA OU BANCADA COM ATÉ 06 FUROS PARA CONECTORES DO TIPO ÁUDIO, VÍDEO, REDE, TELECOMUNICAÇÃO E ENERGIA, MATERIAL COMPOSTO EM CHAPA DE AÇO PINTADO E MEDIDAS 11,5X13,5X7CM.</p> <p>REFERÊNCIA: GOLDEN P/ 6 CONECTORES OU SIMILAR</p>	03		



24	CAIXAS DE CONEXÕES DE ÁUDIO E VÍDEO, REDE E ENERGIA (CX DE PISO) CAIXA DE CONEXÃO MULTIMÍDIA PARA FIXAÇÃO EM PISO OU PAREDE COM ATÉ 08 FUROS PARA CONECTORES DO TIPO ÁUDIO, VIDEO, REDE, TELECOMUNICAÇÃO, MATERIAL COMPOSTO EM CHAPA DE AÇO PINTADO E MEDIDAS 19X32X8CM. REFERÊNCIA: TORAU P/ 8 CONECTORES OU SIMILAR	09		
25	SUPORTES PARA CAIXA DE SOM JBL SUPORTE METALICO DE FIXAÇÃO EM PAREDE FRONTAL OU LATERAL PARA CAIXAS ACÚSTICAS COM ALTO FALANTES DE ATÉ 8". REFERÊNCIA: ASK DE PAREDE OU SIMILAR	02		
26	MICROFONE PARA PÚLPITO TIPO GOOSENECK C/ HASTE LONGA (65CM) MICROFONE DE PÚLPITO DO TIPO GOOSENECK, DINÂMICO, SENSITIVITY: -76DB +/- 3DB (0 DB=1 V/ μ BAR, AT 1KHZ), IMPEDANCE: 600 OHM +/- 30%, DIRECTIVITY: UNI DIRECTIONAL, FREQUENCY RESPONSE 60HZ~12KHZ. REFERÊNCIA: YOGA GM11 OU SIMILAR	03		
27	PÚLPITO C/ BASE SUPERIOR LISA, EM MADEIRA C/ ACRÍLICO NA FRENTE REFERÊNCIA: BARUQUE 67CM LARG. N OU SIMILAR	03		



28	<p>SISTEMA LINE-ARRAY AMPLIFICADO E MICROPROCESSADO VIA SOFTWARE CONSTRUÇÃO 15MM BIRCH PLYWOOD, TRANSDUCERS R4: 1 X RIBBON DRIVER HF + 2 X 4" MF – R8: 2 X 8" LF, FREQUENCY RESPONSE (-3DB) 50HZ-40KHZ, RATED POWER 4 X 75W HF. 1 X 300W LF (RMS), AMPLIFIER TYPE CLASS H MAXIMUM SPL (1W @ 1M) 115DB (PEAK), INPUT IMPEDANCE BALANCED 20KΩ, UNBALANCED 10KΩ, RATED IMPEDANCE 8Ω, DISPERSION (H X V) 120° X 30° - 90°, CONNECTOR R8: XLR ILINE INPUT/OUTPUT, XLR RS485 INPUT/OUTPUT, 2X NL4 OUTPUT R4: 2 X NL4, POWER SUPPLY 115V/230V, DIMENSIONS (W X D X H) 492MM (8.7") X 608MM (24") X 900MM (35.5"), PACKAGING DIMENSIONS (1 SYSTEM/PACK) 580MM (22.8") X 696MM (27.4") X 696MM (27.4"), NET WEIGHT (1 SYSTEM/PACK) 45KG (99IB), 50KG(110IB) 50KG(110IB)</p> <p>REFERÊNCIA: AUDIO B3 R4/R8 OU SIMILAR</p>	02		
29	SUPORTE METÁLICO PARA SISTEMA LINE-ARRAY	04		
30	<p>AMPLIFICADOR DE POTENCIA</p> <p>POTÊNCIA DE SAÍDA 600 WATTS, THD 1%, 1KHZ, 4 OHMS, RESPOSTA EM FREQUÊNCIA 8 HZ A 70KHZ, DISTORÇÃO HARMÔNICA 20HZ A 20KHZ < 0,8%, SENSIBILIDADE DE ENTRADAS 0,775 VRMS 47 K OHMS, FATOR DE AMORTECIMENTO (8 OHMS) MAIOR QUE 300, RELAÇÃO SINAL RÚIDO MELHOR QUE 110 DB, ALIMENTAÇÃO 117/234V AC 50/60HZ</p> <p>REFERÊNCIA: UNIC ZX600 OU SIMILAR</p>	02		



31	<p>CABOS E CONECTORES PARA OS SISTEMAS DE ÁUDIO E VÍDEO PROJEÇÃO – KIT CONTENDO:</p> <p>- CABO VGA COM DUPLA BLINDAGEM, DESTINADO A TRANSMISSÃO DE IMAGENS GERADAS POR COMPUTADOR;</p> <p>- CABO HDMI BLINDADO QUE PERMITA RESOLUÇÃO MÁXIMA FULL HD (1080P) E CONEXÕES 3D, ABAIXO SEGUE A PINAGEM DE REFERÊNCIA:</p> <p>VIA SINAL</p> <p>1 TMDS DATA2+</p> <p>2 TMDS DATA2 SHIELD</p> <p>3 TMDS DATA2-</p> <p>4 TMDS DATA1+</p> <p>5 TMDS DATA1 SHIELD</p> <p>6 TMDS DATA1-</p> <p>7 TMDS DATA0+</p> <p>8 TMDS DATA0 SHIELD</p> <p>9 TMDS DATA0-</p> <p>10 TMDS CLOCK+</p> <p>11 TMDS CLOCK SHIELD</p> <p>12 TMDS CLOCK-</p> <p>13 CEC</p> <p>14 RESERVADO</p> <p>15 SCL</p> <p>16 SDA</p> <p>17 DDC/CEC GROUND</p> <p>18 +5 V POWER</p> <p>19 HOT PLUG DETECT;</p> <p>- CABO PARA MICROFONE COM DUPLA BLINDAGEM 2X0,75MM C/ DIÂMETRO EXTERNO DE 6,40MM A 6,60MM DESTINADO A INTERLIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISISONAL;</p> <p>- MULTICABO COM DUPLA BLINDAGEM E COBERTURA DE PVC FLEXÍVEL, DESTINADO A CONEXÃO DE MICROFONES PROFISSIONAIS E INSTRUMENTOS MUSAICAIS;</p> <p>- CABO DE ÁUDIO DO TIPO PHILIPS, ES TERE0 2X0,20MM² / APLICAÇÃO: ELETRÔNICA, ÁUDIO E VÍDEO, PARA CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS / COMPOSIÇÃO: COBRE + PVC;</p> <p>CONETORES</p> <p>P-10 MACHO MONO DE CABO</p> <p>P-10 MACHO ESTÉREO DE CABO</p> <p>P-10 FÊMEA ESTÉREO DE PAINEL</p> <p>P-02 MACHO ESTÉREO DE CABP</p>	05		
----	--	----	--	--



	<p>P-02 FÊMEA ESTÉREO DE PAINEL CANON MACHO DE CABO CANON FÊMEA DE CABO CANON FÊMEA DE PAINEL COMBO FÊMEA DE PAINEL SPEAKON MACHO DE CABO COM 4 POLOS DB-15 (HD-15) MACHO DE CABO DB-15 (HD-15) FÊMEA DE CABO DB-15 (HD-15) FÊMEA DE PAINEL CONECTOR HDMI FÊMEA DE PAINEL EMENDA PARA CONECTOR HDMI CONECTOR RCA MACHO DE CABO PLCAS ADAPTADORAS PARA OS DIVERSOS CONECTORES, PARA QUE SEJAM INSTALADOS NAS CAIXAS DE CONEXÕES DE PISO E DE MESA</p> <p>REFERÊNCIA: GOLDEN VGA/HDMI/AUDIO OU SIMILAR</p>			
32	<p>MEDUZA</p> <p>MEDUZA MULTI CABOS 12 VIAS X 45M COM CONDUTORES EM COBRE OFHC ESTANHADO NA SEÇÃO DE 24 AWG, BLINDADO EM FITA DE ALUMÍNIO 100%, ESPAGUETADO E NUMERADO PAR A PAR, SEPARADOR EM FITA E COBERTO COM POLIETILENO ESPECIAL COM ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO.</p> <p>REFERÊNCIA: SPARFLEX 12 VIAS X 45M OU SIMILAR</p>	01		
33	<p>MEDUZA</p> <p>MEDUZA MULTI CABOS 24 VIAS X 45M COM CONDUTORES EM COBRE OFHC ESTANHADO NA SEÇÃO DE 24 AWG, BLINDADO EM FITA DE ALUMÍNIO 100%, ESPAGUETADO E NUMERADO PAR A PAR, SEPARADOR EM FITA E COBERTO COM POLIETILENO ESPECIAL COM ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO.</p> <p>REFERÊNCIA: SPARFLEX 24 VIAS X 45M OU SIMILAR</p>	01		



34	<p>CABO COAXIAL RGE-06 COM FIO DE COBRE ESTANHADO</p> <p>CABOS: PARA ANTENAS UHF/VHF, PARABÓLICAS, TELEINFORMÁTICA E CFTV CONDUTOR INTERNO AÇO COBREADO 0,81MM ISOLAÇÃO INTERNA POLIETILENO EXPANSO A GÁS ISOLAÇÃO EXTERNA PVC 70C ANTI-CH PARA USO EM: CFTV, ANTENAS UHF/VHF, PARABÓLICAS, TELEINFORMÁTICA. CONDUTOR INTERNO AÇO COBREADO 0,81MM ISOLAÇÃO INTERNA POLIETILENO EXPANSO A GÁS ISOLAÇÃO EXTERNA PVC 70C ANTI-CHAMA PRETO OU BRANCO BLINDAGEM FITA DE POLIÉSTER ALUMINIZADA MAIS TRANÇA DE FIOS DE ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO.</p> <p>REFERÊNCIA: CABLETECH OU SIMILAR</p>	100 M		
35	<p>MONITOR DE ÁUDIO PARA RETORNO DE PALCO (AMPLIFICADOS)</p> <p>CAIXAS ACÚSTICAS DO TIPO RETORNO, IMPEDÂNCIA NOMINAL: 4 OHMS, POTÊNCIA MUSICAL: 400 WATTS, POTÊNCIA RMS: 200 WATTS</p> <p>RECURSOS, ENTRADA DE MICROFONE BALANCEADA CONECTOR COMBO NEUTRIK COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE, ENTRADA DE LINHA BALANCEADA COM CONECTOR COMBO NEUTRIK COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE, 4 VIAS DE EQUALIZAÇÃO HI-MID HI-MID LOW-LOW COM CONTROLE DE +/- 15DB, PROTEÇÃO TÉRMICA, PROTEÇÃO CONTRA CURTO NA SAÍDA, VENTILAÇÃO FORÇADA INTELIGENTE COM DUPLA VELOCIDADE, TRANSFORMADOR TODOIDAL, FILTRO HPF BT @ - 12DB/8, SAÍDA E LINHA BALANCEADA, SAÍDA PARA CONEXÃO DE UMA PULPS PASSIVA, CONECTOR SPEAKON, CHAVE POWER COM INDICADOR LUMINOSO, ALIMENTAÇÃO 110/220V.</p> <p>REFERÊNCIA: LEACS PULPS 550 (COR BRANCA) OU SIMILAR</p>	01		



36	PEDESTAL DE PISO COM CAXIMBO P/ MICROFONE SEM FIO ALTURA MÁXIMA: 2 METROS, ALTURA MÍNIMA: 1 METRO, LANÇA ARTICULADA COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI. REFERÊNCIA: RMV GIRAFÁ OU SIMILAR	04		
37	PEDESTAL DE MESA COM CAXIMBO P/ MICROFONE SEM FIO REFERÊNCIA RMV TIPO GIRAFINHA OU SIMILAR	06		
38	MONITOR DE ÁUDIO PARA RETORNO DE CABINE DE OPERAÇÕES (AMPLIFICADOS) MONITORES DE AUDIO PARA RETORNO, TWEETER: 2 ½", 8 OHM, WOOFER: 3 5/8", 4 OHM, AUDIO INPUTS LINE 1: 1/8" TRS STEREO, IMPEDANCE 20K OHM, LINE 2: 2 RCA, IMPEDANCE 20K OHM, DIGITAL INPUTS, OPTICAL: TOSLINK, COAXIAL: RCA, CONVERTER: 24-BIT, SAMPLE RATE: < 192 KHZ, OUTPUT POWER: 2 X 10W, FREQUENCY RESPONSE: 65HZ TO 25KHZ. REFERÊNCIA: BEHRINGER MS20 OU SIMILAR	01		
39	FONE DE OUVIDO PARA MONITORAR ÁUDIO FONE DE OUVIDO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 18HZ ATÉ 20 KHZ. – IMPEDÂNCIA DE 32 OHMS. – SPL MÁXIMO: 125 DB SPL. – SENSEBILIDADE: 96DB/MW. – THD<1% - CONEXÃO P2. – ACOMPANHA ADAPTADOR PARA P10TRS – CABO APROX. 2,5M (8 PÉS 3 POLEGADAS) REFERÊNCIA: AKG K44 OU SIMILAR	03		

TOTAL POR LOTE: R\$ _____



LOTE – 05 RACKS E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtdd.	Valor Unitário	Valor Total
40	RÉGUA COM 8 TOMADAS COM BOTÃO LIGA/DESL E FUSÍVEL, PADRÃO RACK 19” 01 TOMADA FRONTAL 2P + T (UNSWITCHED) – 08 TOMADAS TRAZEIRAS 2P + T (SWITCHED), - 3300WATTS EM 120 VOLTS, - 6600WATTS EM 220 VOLTS, - PESO LIQUIDO: 2,4 KG, - DIMENSÕES: (ALT X LARG X PROF) 99 X 483 X 90MM, TENSÃO AC 120/240 VOLTS. REFERÊNCIA: O’NEAL COM 8 TOMADAS OU SIMILAR	06		
41	BANDEJA PARA RACK PADRÃO 19” BANDEJA FIXA METALICA PERFIL 19” MONTAGEM E FIXAÇÃO COM PORCA GAIOLA. REFERÊNCIA: NET CONECT FIXA PRETA (CINZA) OU SIMILAR	10		
42	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK PADRÃO REFERÊNCIA: NET CONECT DESLIZANTE OU SIMILAR	02		
43	ADAPTADOR DE RACK P/ ORGANIZAR EQUIP. KRAMER NO RACK ORGANIZADOR ADAPTADOR PADRÃO RACK 19” PARA ATÉ 3 UNIDADES FIXADAS EM UMA MESMA UNIDADE. REFERÊNCIA: KRAMER RK-3T OU SIMILAR	07		
44	RACK METALICO COM PORTA EM ACRILICO FUMÊ, COM RODÍZIOS (COR: MIX) RACK METALICO PERFIL 19” COM PORTA DE ACRÍLICO FUMÊ E ABERTURA TOTAL, BASE DE RODINHAS PARA MOVIMENTAÇÃO, FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BANDEJAS POR PORTA DE GAIOLA, POSSIBILIDADE DE MONTAGEM DE ORGANIZADORES E GERENCIADORES DE CABO REFERÊNCIA: NET CONECT 44UX570X19” OU SIMILAR	03		



45	PARAFUSOS PARA RACK PADRÃO "19" PORCA GAIOLA TEMPERADA, COM ACABAMENTO BICROMATIZADA, ZINCADA BRANCA, PANELA PHILIPS M5 X 12MM NIQUELADO REFERÊNCIA: NET CONECT PORCA GAIOLA + PARAFUSO. OU SIMILAR	150		
-----------	---	-----	--	--

TOTAL POR LOTE: R\$ _____

DADOS DO FORNECEDOR

Obs.: OS PREÇOS DEVERÃO SER LIQUIDADOS COM DESCONTOS E IMPOSTOS INCLUSOS

- COND. PAGAMENTO: _____ - PRAZO DE ENTREGA: _____
- RAZÃO SOCIAL: _____
- FAT. MÍNIMO: \$ _____ - CNPJ : _____
- REPR./ VENDEDOR: _____ - I.E.: _____
- PRAZO E COND. DE GARANTIA/VALIDADE DOS EQUIPAMENTOS: _____
- PRAZO DE ASSIST. TÉCNICA: _____
- BANCO: _____ - AGÊNCIA : _____ - CONTA : _____
- N. TEL: _____ - N. FAX : _____ - CIDADE : _____
- ENDER: _____ CEP : _____